



GABINETE DA PREFEITA

**Portaria****PORTARIA Nº 013/2022-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valores superiores ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º, 6º, 17, 21, 22, 51 e 53;

Considerando ainda, o estatuído pela Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, que trata da adoção das modalidades de licitações Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e de Registro de Preços, consubstanciada pelas normativas reguladoras da espécie, c/c com o **Decreto Municipal nº 002**, de 07/01/2009 (Pregões Presencial e Eletrônico) e no **Decreto Municipal nº 003**, de 10/02/2017 (Registro de Preços), e, no que mais comportar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, o servidor público **LINDOMAR GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, mat. 104, lotado no Gabinete da Srª Prefeita, para compor a Equipe de Apoio, para exercer atribuições e procedimentos inerentes a realização de licitações na modalidade Pregões, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão, consubstanciada pelo **Decreto Municipal nº 002**, de 07 de janeiro de 2009, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 30 de maio de 2022.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita